



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO N.º 140/2025  
DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA MEMBROS DA  
COMISSÃO DE INQUÉRITO E  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas aos termos do Art. n.º 53, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente ao disposto na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar responsabilidades e emitir relatórios conclusivo indicando as penalidades atribuídas aos servidores públicos sobre denúncias de práticas indevidas das suas atribuições, caso sejam comprovadas. Todos os atos da Comissão se basearão na legislação específica aos servidores, assim como demais legislações que possam ser aplicadas ao caso concreto.

§ 1º - A Comissão de que trata o *caput* possui poderes para proceder a abertura de Sindicâncias, Inquéritos e Processos Administrativos, para os fins que tratam este artigo.

§ 2º - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão adotará todas as medidas necessárias junto as autoridades, aos servidores envolvidos e aos órgãos da Administração Municipal, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao acusado, mediante a utilização de meios e recursos admitidos em direito.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto, será composta pelos seguintes membros:

- a) **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, brasileira, maior, capaz, Funcionária Pública Municipal, portador(a) da cédula de Identidade n.º 0712711805, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 523.608.815-15, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 0009599, lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

- b) **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, funcionário Público Municipal, portador(a) da cédula de Identidade n.º 3.071.401-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 810.770.175-53, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 0003878, lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
- c) **ROSÉLIA MARIANO DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, funcionária Pública Municipal, portador(a) da cédula de Identidade n.º 1327237, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 712.130.315-91, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 0003859, lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Comissão será presidida pela Sra. **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, e secretariado pelo senhor **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR**, e a senhora **ROSELIA MARIANO DE SOUZA**, como membro da Comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão serão regidas pela Legislação pertinente, e os seus membros receberão mensalmente gratificação a título de Participação em Comissão de Trabalho, amparados pela Lei Complementar 003/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 4º - O valor da gratificação do artigo anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário Municipal. Lei complementar 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, especificados nos arts. 107 e seu Parágrafo único, assim como o art. 108 e seus parágrafos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 24 de janeiro de 2025

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678  
5539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.01.24  
22:04:38 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe